



Governo de Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 25/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Avalia e Aprova o Relatório do  
PROGESTÃO/2014 com as Metas de Gestão de  
Águas, e dá outras providências.

**O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH**, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997 e pelo disposto no Decreto nº 18.099, de 26 de maio de 1999, e

Considerando a importância de uma maior articulação entre União e estados, preconizada pela Lei nº 9.433/97, para a harmonização da gestão dos recursos hídricos no País, que resultou na aprovação do Regulamento do "Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO" pela Agência Nacional de Águas, por meio da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e pelo Ministério do Meio Ambiente, em comemoração ao "2013 - Ano Internacional de Cooperação pela Água", proclamado pela ONU";


Considerando que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos acompanhar o cumprimento das obrigações das entidades estaduais estabelecidas no inciso III, artigo 12 da Resolução 379/2013;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Avaliar e aprovar o Relatório do PROGESTÃO/2014 com as Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, na forma do anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 13 de março de 2015

  
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS  
Presidente do CONERH

  
AILTON FRANCISCO DA ROCHA  
Secretário Executivo do CONERH